



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6302 - Quinta-feira, 23 de julho de 2020
Divulgação: Quinta-feira, 23 de julho de 2020 **Publicação:** Sexta-feira, 24 de julho de 2020

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CRISTIANO CALLEGARO, 1119540/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Gestão de Processos Organizacionais/Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39603021, vaga 1000300, a contar de 13/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10969170 de 21/07/2020 (Processo 20.0.000060492-6).

DESIGNA GERMANO BENETI DE SOUZA, 1074946/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Unidade de Gestão de Estruturas/Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39603020, vaga 1002768, a contar de 13/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10969162 de 21/07/2020 (Processo 20.0.000060492-6).

DESIGNA ROGERIO FORTES CARVALHO, 1145550/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Assessoria Técnica/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39004019, vaga 1003037, a contar de 01/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10915544 de 15/07/2020 (Processo 20.0.000035043-6).

DESIGNA EDSON VILSON COSTA PRESTES, 210800/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Diretoria-Geral dos Direitos Animais/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36800002, vaga 1002422, a contar de 01/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de

31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10960674 de 21/07/2020 (Processo 20.0.000062213-4).

DESIGNA ERNESTO MARCAL, 109165/3, Jardineiro, OP12104, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Encarregado de Serviço, 11120001, do/da Diretoria-Geral de Desenvolvimento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36800003, vaga 1000087, a contar de 01/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10960829 de 21/07/2020 (Processo 20.0.000062213-4).

DESIGNA CAMILA MADERS FONSECA COELHO, 1350790/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36002001, vaga 1000117, a contar de 16/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10951558 de 20/07/2020 (Processo 20.0.000063105-2).

DISPENSA CRISTIANO CALLEGARO, 1119540/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, da função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Unidade de Gestão de Estruturas/Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39603020, vaga 1002768, a contar de 13/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10969148 de 21/07/2020 (Processo 20.0.000060492-6).

DISPENSA GILSON GONCALVES ANTUNES, 206201/1, Guarda-Parques, FV10206, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, da função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Diretoria-Geral dos Direitos Animais/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36800002, vaga 1002422, a contar de 01/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10960510 de 21/07/2020 (Processo 20.0.000062213-4).

DISPENSA ROGERIO FORTES CARVALHO, 1145550/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, da função gratificada de Gerente de Atividades VI NM, 11160045, do/da Assessoria Técnica/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39004019, vaga 1000185, a contar de 01/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10915541 de 15/07/2020 (Processo 20.0.000035043-6).

DISPENSA EDSON VILSON COSTA PRESTES, 210800/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, da função gratificada de Encarregado de Serviço, 11120001, do/da Diretoria-Geral de Desenvolvimento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36800003, vaga 1000087, a contar de 01/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10960620 de 21/07/2020 (Processo 20.0.000062213-4).

DISPENSA LARA CARDOSO DE LUCENA, 1412779/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, da função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Unidade de Compras e Contratos/Diretoria-Geral de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37603004, vaga 1001849, a contar de 13/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10953666 de 20/07/2020 (Processo 20.0.000012377-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora MARIANNA VELHO COSTA E SILVA, matrícula 15007830, como Presidente da Comissão Sindicante, como Relatora a servidora BRUNA LORENZATO DOS SANTOS, matrícula 824929 e na condição de membro e secretário o servidor PAULO OTÁVIO DE OLIVEIRA BORTOLI, matrícula 728292, com base na Lei complementar nº. 133 de 31/12/1985, para apuração dos fatos narrados no Processo nº 20.0.000040046-8, através da Portaria 10726183 de 25/06/2020 (Processo 20.0.000040046-8).

DESIGNA os servidores MARCEL ALBERTO PALMA PRADO, matrícula 1504460, titular, e FERNANDA MULLER ALVES, matrícula 948291, suplente, para atuarem como Gestores de Ata e como Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n.º 10, de 02 de outubro de 2017, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços (PE 76/2020), firmada entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, e a empresa Tele Táxi Cidade Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte individual por táxi, através da Portaria 10954830 de 20/07/2019 (Processo 20.0.000061490-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os membros abaixo elencados, para comporem o Conselho Municipal de Turismo, gestão 2020/2021, em consonância com a Lei Complementar nº 447, de 10 de maio de 2000, a contar de 02/05/2020, por um mandato de um (1) ano, através da Portaria 40, de 16/07/2020 (Processo 19.0.000059246-6).

I – como representantes do Executivo Municipal:

NOME	ATUAÇÃO	MATRÍCULA	ÓRGÃO
LEONARDO HOFF	Titular	15233501	SMDE
LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN	Suplente	1380036	SMDE
JULIANE NOSCHANG	Titular/Secretária Executiva	1128019	SMDE/DGTE
IVONE DOS PASSOS MAIO	Suplente	975415	SMDE/DGTE
CÁSSIO BARCELLOS FALKEMBACH	Titular	152329501	SMDE/DGTE
MARTHA LACERDA LEMOS	Suplente	974540	SMDE/DGTE

II – como representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Estado do Rio Grande do Sul:

NOME	ATUAÇÃO
ALEXANDRE ROMANO	TITULAR
DÉBORA TOFFOLI SNEL	SUPLENTE

III – como representantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – Campus Restinga:

NOME	ATUAÇÃO
MIRELLE BARCOS NUNES	TITULAR
TIAGO BASSANO RECH	SUPLENTE

IV – como representantes da Associação Brasileira de Empresas de Eventos do Rio Grande do Sul (ABEOC):

NOME	ATUAÇÃO
MARCELO RODRIGUES BENTO	TITULAR
ROGER KAYSER LAGES	SUPLENTE

V – como representantes da Associação Porto Alegre Rural:

NOME	ATUAÇÃO
------	---------

MAURI WEBBER	TITULAR
RENATA HELENA CHULA CARNEIRO DA FONTOURA	SUPLENTE

VI – como representantes da Associação Comercial de Porto Alegre:

NOME	ATUAÇÃO
GÜNTHER REGINALDO STAUB	TITULAR

VII – como representantes da Associação Brasileira de Turismólogos e Profissionais do Turismo:

NOME	ATUAÇÃO
LENORA HORN SCHNEIDER	TITULAR
RITA DE CÁSSIA MICHELON	SUPLENTE

VIII – como representantes do Sindicato Estadual dos Guias de Turismo do Rio Grande do Sul:

NOME	ATUAÇÃO
ROSANE MARIA FELTRIN	TITULAR
VALDENÍSIA DE LIMA MARTINS	SUPLENTE

IX – como representantes da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes:

NOME	ATUAÇÃO
MARIA FERNANDA DE LAQUILA TARTORI	TITULAR
LUCIANE TELES DOS SANTOS	SUPLENTE

X – como representantes do Sindicato de Hospedagem e Alimentação de Porto Alegre e Região:

NOME	ATUAÇÃO
HENRY STAROSTA CHMELNITSKY	TITULAR
CARLOS HENRIQUE SCHMIDT	SUPLENTE

XI – como representante da Porto Alegre e Região Metropolitana Convention e Visitors Bureau:

NOME	ATUAÇÃO
ADRIANE HILBIG	TITULAR
LOURDES FELLINI	SUPLENTE

XII – como representantes do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre:

NOME	ATUAÇÃO
ADEMAR RODA DOS SANTOS	TITULAR
ÁLISON MARTINS	SUPLENTE

XIII – como representantes da Associação Brasileira de Agências de Viagens:

NOME	ATUAÇÃO
RITA DE CÁSSIA AGUIAR DE VASCONCELOS	TITULAR e PRESIDENTE
CLÓVIS CAVALHEIRO DA ROSA	SUPLENTE

DESIGNA os agentes de fiscalização para atuar relativamente ao Acordo de Cooperação Técnica que, entre si, celebram o Ministério do Turismo - MTur - e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que tem por objeto a conjugação de esforços dos Partícipes para realizar as ações de descentralização das atribuições do MTur, por meio do Departamento de Formalização e Qualificação no Turismo - DEQUA, no tocante à função de cadastramento, orientação e fiscalização dos prestadores de serviços turísticos e de suas empresas, empreendimentos e equipamentos: CRISTINA FERMINO DE OLIVEIRA, 27146.1/1; MARCOS ROBERTO CORREA SILVA, 27165.5/1; e PABLO DE MORAES PAIM, 113306.3/1. Através da Portaria 40, de 17/07/2020 (Processo 19.0.000067190-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NELSON MOLINA PEREZ, matrícula 287158/2; MÁRCIA REGINA GERMANY DORNELLES, matrícula 278315/1; CLEONICE ROSELEI KONZEN FAGHERAZZI, matrícula 469443/1; LUTIANE NOVAKOWSKI, matrícula 417455/5; LEONARDO MENEGAT CROCOLI, matrícula 1523961/1 e ALEXANDRA ALVES SABADIN, matrícula 1299280/1; para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Seleção e Credenciamento para processar e julgar editais de Chamamento Público, de Credenciamento e de Seleção Públicos, habilitando organizações da sociedade civil para prestarem serviços educacionais no Município de Porto Alegre, na área de Educação Infantil, I Etapa da Educação Básica, da Secretaria Municipal de Educação – SMED, e exercerão suas atividades sempre, no mínimo, em número de três membros, em conformidade com o art. 27, § 1º, da Lei Federal nº 13.019/14 e TORNA SEM EFEITO as Portarias anteriores que tratam da constituição da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Educação, para processar e julgar editais de Chamamento Público, por meio da Portaria 153 de 22/07/2020. (Processo 18.0.000087629-8)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, como fiscais de serviço os servidores: MATHEUS CARVALHO MENDES - matrícula 105058301, como titular, ROBERNEI LIMA VARGAS, matrícula 143652001, como suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ata de registro de preço nr. 055/2020 com Registro nr. 10127298 celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Bombas Sinos Indústria e Comércio Ltda., CNPJ 01.894.407/0001-72, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre. Portaria 10977056, de 22/07/2020 (Processo 20.0.000024836-4).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores JOÃO BATISTA DORNELLES, matrícula 615599, e MILTON GARCIA MENEZES, matrícula 33401.0, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 66760/2018, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ARAUTERM EQUIPAMENTOS TERMO METALURGICOS LTDA, CNPJ 91.802.629/0001/00, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva e inspeção Periódica em duas caldeiras de marca Arauterm, capacidade 2.000kg de vapor/hora, pertencentes ao Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – HMIPV/SMS, com fornecimento de peças, em substituição à Portaria 1059, de 23/09/2019, através da Portaria 1097996, de 22/07/2020 (Processo 18.0.000053273-4).

DESIGNA, JANICE MARTINS, Enfermeira, matrícula 32480501; ELIANA RUDINEIA SBEGHEN DEMOLINER, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 50522802; MARLISE EICHWALD, Enfermeira, matrícula 46961305; ELIANE ERMEL BRASIL, Técnica em Enfermagem, matrícula 112716001, como membros a comporem Comissão de Inventário de Materiais, exercício 2020, cujo levantamento será efetuado no almoxarifado do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, no período de 17/07/2020 a 20/07/2020, conforme Portaria 10884646, de 13/07/2020 (Processo 20.0.000061329-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, como fiscais de serviço a servidoras MAGALI BENTO, matrícula 113024201, como titular, e GISELE ABRAHÃO PEREIRA, matrícula 33038601, como suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nr. 66866, livro 1086-D, fl. 055 da PGM, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Lavanderia Lavex Clean Express Ltda-ME, CNPJ 05.444.978/0001-66, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços especializados em lavagem de roupas hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde, com a inclusão de transporte. Portaria 10978759, de 22/07/2020 (Processo 17.0.000081039-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA DANIEL NASCENTE ANTONIO, 1394738/2, Líder de Projetos, Comissionado, do Gabinete da Direção Geral, a contar de 23/07/2020, com base no Artigo 71, inciso II, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 873 de 22/07/2020 (Processo 19.10.000010521-0).

EXONERA LEONARDO GUTERRES BITTENCOURT, 1439421/1, Gerente de Projetos I, Comissionado, do Gabinete da Direção Geral, a contar de 23/07/2020, com base no Artigo 71, inciso II, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 874 de 22/07/2020 (Processo 18.10.000006123-3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSE FRANCISCO VARGAS, 710900/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo CELSO DUARTE LIMA, 749520/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença para Aguardar Aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 26/06/2020 a 08/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 875 de 20/07/2020 (Processo 17.10.000004926-2).

EXCLUI VANDERLEI GOMES, 715193, Operador de Subestação, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 18/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 70, inciso VII, através da Portaria 872 de 22/07/2020 (processo 20.10.000005238-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/07/2020, LUZ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, 1514920/01, Assistente Administrativa, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades, 14130003, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 31700005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 181 de 22/07/2020 (processo 20.14.000000869-3).

DESIGNA, a contar de 01/07/2020, HERBERT BERNST ANTÔNIO, 1521489/01, Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 31603008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 182 de 22/07/2020 (processo 20.14.000001746-3).

EXONERA, a contar de 14/07/2020, SERGIO LUZARDO GONÇALVES, 954643/02, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 24240001, do Gabinete do Diretor Geral, 31900000, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 179 de 22/07/2020 (processo 17.14.000000241-9).

EXONERA, a contar de 20/07/2020, EBERSON MACHADO DE OLIVEIRA, 1453564/01, do cargo em comissão de Agente Comunitário, 14240001, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 31501018, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 180 de 22/07/2020 (processo 18.14.000003977-6).

REGULARIZA o regime especial de trabalho, em relação à servidora SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula 437594/03, conforme quadro anexo, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 177 de 22/07/2020 (Processo 19.13.000007898-2).

TIPO	REGIME	PERÍODO	MOTIVO
FAZ CESSAR	Regime de Tempo Integral	02/01/2008 a 21/01/2008	Revisão
FAZ CESSAR	Regime de Tempo Integral	31/07/2010 a 19/08/2010	Revisão
FAZ CESSAR	Regime de Tempo Integral	30/07/2012 a 13/08/2012	Revisão
FAZ CESSAR	Regime de Tempo Integral	03/09/2012 a 22/09/2012	Revisão
FAZ CESSAR	Regime de Tempo Integral	24/09/2012 a 08/10/2012	Revisão

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação aos contratos, a Portaria 192, de 06/04/2020, que designou os servidores CLOVIS GOMES DE OLIVEIRA FILHO, 1148834/01, titular, e LEANDRO SILVA DE CASTRO, 763278/01, suplente, como fiscais de contrato, e RICARDO NICOLAIEWSKY, 1204033/02, como fiscal de serviço, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos abaixo relacionados, celebrados pela FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, que têm como objeto a locação de automóveis com motorista para as unidades da FASC, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 376, de 22/07/2020 (Processo 18.15.000005442-0).

Nº do contrato	Processo	Início	Término	Empresa	CNPJ
01/2015	17.15.000006801-8	19/01/2020	31/05/2021	Forte Transportes Ltda	08.931.788/0001-61
13/2017	18.15.000000754-5	02/04/2020	01/04/2021	Turis Cruz Transportes e Turismo Ltda - EPP	17.701166/20001-38
14/2017	18.15.000000726-0	02/04/2020	01/04/2021	Turis Cruz Transportes e Turismo Ltda - EPP	17.701166/20001-38
03/2018	18.15.000001429-0	02/05/2019	01/05/2021	Nichele Locações Ltda	14.800.840/0001-43
02/2017	17.15.000006898-0	02/05/2019	01/05/2021	Nichele Locações Ltda	14.800.840/0001-43
09/2019	19.15.000003988-4	01/07/2019	30/06/2021	Transportes NRR Ltda -ME	23.095.397/0001-48
14/2015	18.15.000000304-3	05/12/2019	04/06/2021	Cunha & Meireles Transportes Ltda	05.326.416/0001-18
12/2016	17.15.000005797-0	14/06/2019	13/06/2021	Bandeira Transportes Ltda-ME	92.341.262/0001-38
41/2015	18.15.000000350-7	21/06/2020	31/03/2021	Transself Transportes Ltda-ME	06.247.041/0001-63
02/2016	18.15.000000178-4	01/07/2019	30/06/2021	Bandeira Transportes Ltda-ME	92.341.262/0001-38
08/2019	19.15.000003980-9	01/07/2019	30/06/2021	Turis Cruz Transportes e Turismo Ltda - EPP	17.701166/20001-38
11/2019	19.15.000003950-7	01/07/2019	30/06/2021	Forte Transportes Ltda	08.931.788/0001-61
07/2018	18.15.000003300-7	02/07/2019	01/07/2021	Bandeira Transportes Ltda-ME	92.341.262/0001-38
06/2018	18.15.000003302-3	02/07/2019	01/07/2021	Cunha & Meireles Transportes	05.326.416/0001-18

				Ltda	
05/2018	18.15.000000781-2	02/07/2019	01/07/2021	Transportes NRR Ltda -ME	23.095.397/0001-48
07/2017	17.15.000004889-0	03/07/2019	02/07/2021	Transcastanha Transportes Ltda	08.655.728/0001-63
04/2019	19.15.000004086-6	08/07/2019	07/07/2021	Transguadalajara Transportes LTDA	02.914.239/0001-00
03/2019	19.15.000004083-1	08/07/2019	07/07/2021	Cunha & Meireles Transportes Ltda	05.326.416/0001-18
06/2019	19.15.000004089-0	09/07/2019	08/07/2021	Transcastanha Transportes Ltda	08.655.728/0001-63
02/2019	19.15.000004078-5	09/07/2019	08/07/2021	Trans Ana Lucas Transportes LTDA -ME	06.881.776/0001-09
03/2016	18.15.000000030-3	11/07/2019	10/07/2021	Bandeira Transportes Ltda - ME	92.341.262/0001-38
12/2018	18.15.000004988-4	01/08/2019	31/07/2021	Transportes PFS Ltda - ME	93.168.698/001-30
14/2018	18.15.000004993-0	01/08/2019	31/07/2021	Transcastanha Transportes Ltda	08.655.728/0001-63
15/2018	18.15.000004990-6	01/08/2019	31/07/2021	Transcastanha Transportes Ltda	08.655.728/0001-63
16/2018	18.15.000004991-4	01/08/2019	31/07/2021	Bandeira Transportes Ltda - ME	92.341.262/0001-38
13/2019	19.0.000041100-3	15/08/2019	14/08/2020	Saturnino Lavagem de Veículos Ltda.	07.792.974/0001-02
03/2017	17.15.000006918-9	01/09/2019	31/08/2020	Transportes PFS Ltda - ME	93.168.698/001-30
18/2018	001.000492.17.5.00000	01/09/2019	31/08/2020	Transcastanha Transportes Ltda	08.655.728/0001-63
11/2019	19.15.000006206-1	14/10/2019	13/10/2020	Forte Transportes Ltda	08.931.788/0001-61
20/2015	18.15.000001368-5	01/12/2019	30/11/2020	Bandeira Transportes Ltda - ME	92.341.262/0001-38
37/2015	18.15.000000260-8	01/12/2019	30/11/2020	Transportes Tech Ltda	02.465.550/0001-01
13/2016	17.15.000005830-6	14/12/2019	13/12/2020	Transportes NRR Ltda -ME	23.095.397/0001-48
20/2017	18.15.000000345-0	20/12/2019	19/12/2020	Transcastanha Transportes Ltda	08.655.728/0001-63
05/2020	19.15.000006327-0	03/02/2020	02/02/2021	Forte Transportes Ltda	08.931.788/0001-61
24/2019	19.0.000092171-0	03/04/2020	02/04/2021	Forte Transportes Ltda	08.931.788/0001-61
06/2020	19.15.000007291-1	25/05/2020	24/05/2021	Forte Transportes Ltda	08.931.788/0001-61
07/2020	19.15.000007291-1	25/05/2020	24/05/2021	Forte Transportes Ltda	08.931.788/0001-61
08/2020	19.15.000007291-1	01/06/2020	31/05/2021	Forte Transportes Ltda	08.931.788/0001-61
11/2020	20.15.000002519-6	01/09/2020	31/08/2021	Forte Transportes Ltda	08.931.788/0001-61

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições

legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo MIGUEL EDUARDO BARBOZA DA SILVA, CPF 222.639.420-68, matrícula 120628, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional AC-2.01.04.C.03-2, cargo de Agente de Serviços Externos, padrão 04-C, Regime de Repartição Simples com ingresso em 22/01/1985, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 16/04/2020, inativado conforme Portaria nº 1534/2016, retificado por Portaria nº 230/2019, sendo que 100% desta pensão, distribuídos da seguinte forma: MARIA APARECIDA CASTILHOS OLEQUES, CPF 639.607.880-53, companheiro(a), a contar de 16/04/2020, à razão de 100%, através da Portaria 815, de 20/07/2020 (Processo 20.13.000003131-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) falecido(a) em atividade JOSE CARLOS VIEIRA DO CARMO, CPF 409.101.300-78, matrícula 664562, da Secretaria Municipal da Fazenda, identidade funcional AA-1.04.06.A.05-0, cargo de Assistente Administrativo, padrão 06 - A, Regime de Capitalização, com ingresso em 04/09/2002, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 13/06/2020, sendo que 100% desta pensão, distribuído da seguinte forma: GABRIEL RIBEIRO DO CARMO, CPF 023.306.200-98, filho menor de idade, a contar de 13/06/2020, data-fim: 15/11/2020, à razão de 50%; LUCIANA RIBEIRO DO CARMO, CPF 545.048.560-34, cônjuge, a contar de 13/06/2020, à razão de 50%, através da Portaria 821, de 21/07/2020 (Processo 20.13.000003211-2). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 1915/2018, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão aos dependentes do servidor inativo PAULO MEIRELLES DA ROCHA, CPF 132.025.700-30, matrícula 73674.3, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional FV-2.02.06.D.08-2, cargo de Guarda Municipal readaptado de Auxiliar Eletromecânico, padrão 06 – D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 16/03/1972, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 01/11/2018, inativado conforme Ato 588/2008, revisado pelo Ato 3562/2012 e pela Portaria 1590/2019, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, quanto ao valor total mensal, correspondente a 100% da pensão, a contar de 01/11/2018, distribuído da seguinte forma: JAQUELINA DOS SANTOS GONÇALVES, CPF 469.163.930-68, companheira, à razão de 100%, através da Portaria 634, de 22/07/2020 (Processo 18.13.000007039-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 1041/2016, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão aos dependentes do servidor inativo MANOEL ALVES, CPF 527.484.990-34, matrícula 741337, Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional AC-2.02.03.C.06-0, cargo de de Contínuo readaptado de Operador de Subestação, padrão 04 - C, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 25/02/1982, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 19/07/2016, inativado conforme Ato nº 118/2002, revisado pelo Ato 328/2013 e pela Portaria 1582/2019, quanto ao valor total mensal, correspondente a 100% da pensão, distribuído da seguinte forma: CLEUSA DE FATIMA DE OLIVEIRA ALVES, CPF 630.339.760-34, cônjuge, a contar de 19/07/2016, à razão de 100%. Através da Portaria 714, de 22/07/2020 (Processo 009.002016.16.8.00000). A pensão será custeada por DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo tribunal de contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 373/2017, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão aos dependentes do servidor inativo FABIO MARCELLO MENDES, CPF 184.961.640-04, matrícula 69803.1, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional AC-2.01.04.C.06-0, cargo de Agente de Serviços Externos, padrão 04 – C, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 12/12/1966, regime jurídico estatutário, 30 horas

semanais, falecido em 10/03/2017, inativado conforme Ato nº 421/1985, modificado pelo Ato 479/1985, revisado pelo Ato 382/1986, Ato 3521/2012 e pela Portaria 1566/2019, quanto ao valor total mensal, correspondente a 100% da pensão, a contar de 10/03/2017, distribuído da seguinte forma: GARIBALDINA MENDES, CPF 289.601.810-72, cônjuge, à razão de 100%. Através da Portaria 623, de 22/07/2020 (Processo 009.000761.17.6.00000). A pensão será custeada por DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo tribunal de contas do Estado”.**

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a empregada pública do IMESF, TAIS BARTEL MOURA, matrícula 2903475, Enfermeira, efetiva, para exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Vila Elizabeth, a contar de 22/07/2020, através da Portaria 115 de 23/07/2020 (Processo 20.20.000000042-8).

DESTITUI a empregada pública do IMESF, ELISE SEVERO SOARES, matrícula 2903656, Enfermeira, efetiva, de exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Vila Elizabeth, a contar de 22/07/2020, através da Portaria 114 de 23/07/2020 (Processo 20.20.000000042-8).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000000106-3 - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a VEBER ASSUNÇÃO ARAUJO, 228579/2, Professor, ED103M5, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000146457-7 – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (002) no(s) dia(s) 03 e 04/10/2019, relativo à(ao) servidor(a) SILVIA REGINA FRAGA DUTRA, 467872, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 080/2020 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 001/2020 – OPERAÇÃO INVERNO PROCESSO 19.0.000135102-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados por meio do CP 597 – Enfermeiro (anexo I), conforme disposto nos itens 3.6 e 6.1 do Edital 030/2020 obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, a existência de vagas nas lotações/turnos em que inscrito e as necessidades do Município, para a contratação por tempo determinado para a OPERAÇÃO INVERNO 2020, visando atender às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme Lei nº 12.696, de 23/03/2020, e processo 19.0.000135102-0 nos seguintes termos:

1. A contratação terá vigência pelo prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.
2. Os candidatos convocados de acordo com o anexo I receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.
 - 2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br, sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 30/07/2020.
 - 2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.
 - 2.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL será realizado até o dia 31/07/2020, conforme agendamento prévio com a Equipe de Ingresso (SMPG).
4. A assinatura do termo deverá ocorrer obrigatoriamente até 03/08/2020, podendo ser prorrogado ex-officio, nos casos de atraso no resultado do exame médico, de responsabilidade do Município.
5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 22 de julho de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Anexo I - Enfermeiro

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3474_ce_295286_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 037/2020 PROCESSO SELETIVO 049/2020 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PROCESSO 20.0.000000778-2

A COORDENADORA DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS da Secretaria Municipal da Fazenda prorroga por mais 06 (seis) meses, a contar de 15/07/2020, a validade do referido certame.

Porto Alegre, 22 de julho de 2020.

LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

EDITAL 038/2020
PROCESSO SELETIVO 050 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROCESSO 20.0.000003010-5

A COORDENADORA DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS da Secretaria Municipal da Fazenda prorroga por mais 06 (seis) meses, a contar de 21/07/2020, a validade do referido certame.

Porto Alegre, 22 de julho de 2020.

LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, Coordenadora da Comissão de Estágios.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 528

Torna público o resultado das metas das equipes e das metas gerenciais individuais dos servidores no desempenho de Função Gratificada (FG) ou de Cargo em Comissão (CC), relativo ao 1º semestre de 2020, conforme Decreto 19.625, de 28 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, visando à transparência do processo de concessão da Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE),

RESOLVE:

1. Divulgar o resultado das metas das equipes e das metas gerenciais individuais dos servidores no desempenho de Função Gratificada (FG) ou de Cargo em Comissão (CC) para o 1º semestre de 2020, que está disponível em: www.dmae.rs.gov.br > aba **Legislação, Normas, Manuais e Instruções de Trabalho > Procedimentos de Gestão**.
2. Esta instrução entra em vigor a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Alegre, em 22 de julho de 2020.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 98/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar medidas temporárias e excepcionais para o processo de inscrição de entidades novas no CMAS no período da pandemia do novo Coronavírus – COVID-19, que será composto pelas seguintes etapas:

- 1) A entidade deve encaminhar ao CMAS, além da documentação prevista na Resolução 22/2015 (Anexos) uma justificativa sobre a urgência para o pedido de inscrição neste momento excepcional;

- 2) A documentação não terá o Relatório de Visita (Anexo X), uma vez que, a visita in loco será realizada somente quando o estado de calamidade pública estiver suspenso na cidade;
- 3) Os documentos necessários para inscrição (Anexos) deverão ser digitalizados e enviados para o *e-mail* do CMAS - cmas@fasc.prefpoa.com.br;
- 4) A secretaria Executiva fará a conferência de todos os documentos, caso não estejam completos serão devolvidos por *e-mail*;
- 5) Após a conferência os documentos serão encaminhados ao Assessor Jurídico para análise e parecer, podendo ser devolvido por e-mail se tiver problemas no estatuto e/ou CNPJ;
- 6) Após o parecer do Assessor Jurídico este encaminha para a Assessoria Técnica para análise e parecer;
- 7) Após o parecer da Assessoria Técnica esta encaminha aos membros da Comissão de Normas;
- 8) A comissão analisa e elabora o parecer encaminhando este à Secretaria Executiva;
 - a. Se for indeferido é enviada uma notificação à entidade;
 - b. Se for deferido é encaminhado à assembleia para deliberação.
- 9) A inscrição poderá ser cancelada se, após visita, a Comissão verificar que as condições apresentadas no Plano de Ação não são compatíveis com a realidade identificada;
- 10) Os prazos seguem os mesmos previstos na resolução 22/2015.

Porto Alegre, em 20 de julho de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PROCESSO 20.12.000001101-0

Convocamos os Senhores Acionistas da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre-PROCEMPA para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, conforme estabelecido na Lei 14.010/2020, às 14 horas, do dia 31 de julho de 2020, para deliberarem conforme Ordem do Dia no link a seguir.

Porto Alegre, 16 de Julho de 2020.

FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA, Presidente do Conselho de Administração

Convocação AGO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3474_ce_294879_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 19.0.000077893-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC.

OBJETO: contratação dos cursos *in company*: de Processo Licitatório, de Elaboração de Projeto Básico e Termo de Referência, de Gestão e Fiscalização de Contratos (Serviços), de Gestão e Fiscalização de Contratos (Obras), Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e de Lei das Estatais, com recursos do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM) e contrapartida da Administração Municipal.

VALOR: R\$ 163.833,00,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-4219-339039480100-1326 e 1301-4219-339039480100-1.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso XIII da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de julho de 2020.

LIZIANE DOS SANTOS BAUM, Secretária-Adjunta da Fazenda.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 19.0.000077904-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – FUNDATEC.

OBJETO: contratação dos cursos *in company*, de Gestão de Projetos, de Gestão de Processos, de Redação Oficial, de Oratória e de Libras, com recursos do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM) e contrapartida da Administração Municipal.

VALOR: R\$ 62.972,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-4219-339039480100-1326 e 1301-4219-339039480100-1.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso XIII da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de julho de 2020.

LIZIANE DOS SANTOS BAUM, Secretária Adjunta da Fazenda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 17.0.000052754-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Rio Grande do Sul – FCDL/RS.

OBJETO: Prestação de serviços continuados realizados por empresa especializada em serviço de proteção ao crédito com abrangência nacional, para a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF.

VALOR: R\$ 307.920,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-4190-339039999900-1.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de julho de 2020.

LIZIANE DOS SANTOS BAUM, Secretária Adjunta da Fazenda.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 41/2020 – PROCESSO 20.0.000017460-3, para o registro de preços de

equipamento de segurança e prevenção - respirador semi facial, cartuchos e filtros p/máscaras, creme para mãos e protetor auditivo, Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 05 de agosto de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 109/2020 – PROCESSO 20.0.000033307-8, para a contratação de empresa para prestação de serviços complementares de oftalmologia, visando à realização de avaliações e procedimentos em neonatos e crianças, todos estes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre – SMS, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 06 de agosto de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo, cujos editais e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 183/2020 – PROCESSO 20.0.000037172-7, para o sistema de registro de preço de material odontológico, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 6 de agosto de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo, cujos editais e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 262/2020 – PROCESSO 20.0.000041428-0, para o sistema de registro de preço de material elétrico – cabos condutores em cobre, autoplástico e isolado em pvc, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 6 de agosto de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo, cujos editais e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 289/2020 – PROCESSO 20.0.000043862-7, para o sistema de registro de preço para serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica (primária e secundária), com aplicação de peças, central telefônica e seus periféricos, centros de distribuição e aparelhos terminais, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 07 de agosto de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 362/2020 – PROCESSO 20.0.000049910-3, para a o sistema de registro de preço de Materiais Destinados para ações da Defesa Civil – Cesta Básica e Kit de Materiais de Limpeza, visando atender à Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 05 de agosto de 2020 no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 372/2020 – PROCESSO 20.0.000050945-1, contratação de serviços odontológicos com especialidade em cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial, para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre – SMS, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 05 de agosto de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE TOMADA DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Projetos Estruturantes e Programas Prioritários, torna pública a abertura da licitação abaixo, do tipo Menor Preço.

TOMADA DE PREÇOS 11/2020 – PROCESSO 20.0.000063213-0: Contratação de Empresa Especializada para execução de Obra de Modernização de Campo de Futebol no Município de Porto Alegre, conforme Convênio 875031/2018 – Ministério do Esporte e projetos executivos aprovados junto à Caixa, conforme as especificações técnicas e orçamento anexos ao Edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA HABILITAÇÃO: 10 de agosto de 2020, às 13 horas e 30 minutos.

LOCAL: Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Porto Alegre/RS.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomada de Preços".

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do edital e da data de abertura da licitação abaixo, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 180/2020 - PROCESSO 20.0.000037148-4, para o sistema de registro de preço de material odontológico - adesivos, embalagens, cones e descolador, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL, no que se refere à alteração da especificação dos materiais de códigos 1059468 e 1102524, itens 2 e 11, respectivamente, do Anexo V do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 05 de agosto de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do edital e da data de abertura da licitação abaixo, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 196/2020 – PROCESSO 20.0.000037819-5, para o sistema de registro de preço de Equipamentos de Informática - Estações de Trabalho, Monitor e Microcomputador, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL, alteradas as especificações técnicas anexas do Anexo V-A do edital, referentes aos itens 7.5 e 25 das especificações das Estações de Trabalho Tipos I e II e itens 2 e 32 das especificações da Estação de Trabalho Tipo III.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 6 de agosto de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 502/2019 - PROCESSO 19.0.000135294-9
- ALIMENTAÇÃO ENTERAL

PREGÃO ELETRÔNICO 520/2019 - PROCESSO 19.0.000138710-6
- MEDICAMENTOS HUMANOS

PREGÃO ELETRÔNICO 580/2019 - PROCESSO 19.0.000145917-4
- KITS E RESERVATÓRIOS PARA CURATIVOS A VÁCUO

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o extrato de termo aditivo da(s) licitação(ões) abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 080/2019

OBJETO: Registro de Preços de Suprimentos de Informática.

PROCESSO: 19.0.000042037-1

ATA REGISTRADA SOB O Nº 8068428

FORNECEDOR: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 04.586.694/0001-41

OBJETIVO DO 1º TERMO ADITIVO: A contar de 28/04/2020, fica reequilibrado o valor unitário do item 007 (cartucho com toner preto para impressora KYOCERA MITA FS-720/820/920/1016/1116, REF.TK-112, 6000 págs., original do fabricante da impressora), que passa de R\$ 494,00 para R\$ 563,16

BASE LEGAL: art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

ABERTURA DE PRAZO RECURSAL E SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 08/2020 – PROCESSO 20.0.000034712-5, para Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas para a execução de obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote 03, trechos abaixo descritos, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas anexos ao presente Edital.

LICITANTE	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
EUROVIAS RODOVIAS EIRELI	INABILITADA	Qualificação Técnica (subitem 5.3.1.2)
R. SCHAFFER CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA	Subitem 8.1.7
ENCOPAV ENGENHARIA LTDA	HABILITADA	Subitem 8.1.7
CONSÓRCIO PELOTENSE/RGS – LOTE 03	HABILITADA	Subitem 8.1.7
COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA	HABILITADA	Subitem 8.1.7

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei 8.666/93 e do Edital.

Não havendo a interposição tempestiva de recursos, a sessão pública de abertura dos envelopes 2 - Propostas será às 14h do dia 04 de agosto de 2020, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Concorrências”.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 98/2020 – PROCESSO 20.0.000032857-0, para o registro de preços para material de consumo hospitalar - máscara, óculos e touca - para o enfrentamento da emergência sanitária do novo coronavírus, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 01, 02, 03 e 04 - FRACASSADOS

ITEM 05

VENCEDOR: AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS S&M LTDA.

CNPJ: 13.765.686/0001-53

ITEM 06

VENCEDOR: BMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 27.300.682/0001-04

Porto Alegre, 22 de julho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 36/2020 – PROCESSO 20.0.000017131-0**, para contratação de serviços de manutenção do Sistema Iluminação Pública na Região II - Zonas Sul e Oeste do Município de Porto Alegre em postes até 15 metros de altura, sendo o limite de divisa pela Avenida Ipiranga, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação e inabilitação das licitantes no certame.

Porto Alegre, 22 de julho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 216/2020 – PROCESSO 20.0.000038945-6, para o sistema de registro de preço de pneus, protetor para pneus e câmara de ar para pneu, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 15

VENCEDOR: BELLENZIER PNEUS LTDA

CNPJ: 73.730.129/0016-05

ITENS 1, 2, 3, 4 e 14

VENCEDOR: PAULO VICTOR SCHWAB EIRELI ME

CNPJ: 27.606.745/0001-55

ITENS 7, 9, 20, 21 e 22

VENCEDOR: ZPNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 01.820.705/0001-18

ITENS 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18 e 19: FRACASSADOS

Porto Alegre, 22 de julho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 18.0.000033470-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Transporte Oliveira Torriani - CNPJ n.º 24531767000105.

OBJETO: Tem por objeto o serviço de transportes com motorista, por preço mensal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica suspensa a execução do contrato pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 20/04/2020 até 18/06/2020.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 128.

VALOR: R\$ 3.440,00.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339039990400-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 23 de Julho de 2020.

CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 20.0.000049563-9, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade **Lar da Amizade**, para o desenvolvimento do Projeto "Emergencial Pandemia Covid-19". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal do Idoso (COMUI), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de julho de 2020.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 20.0.000047397-0, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade **Sociedade Espírita Maria de Nazaré**, para o desenvolvimento do Projeto "Emergencial Covid-19". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal do Idoso (COMUI), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral da SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de julho de 2020.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000039740-3

AUTUADO: INCOMIL LTDA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 225846 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 20 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000041096-5

AUTUADO: ESTAR WASH ESTACIONAMENTO E LAVAGEM

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 225989 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 20 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000067103-3

AUTUADO: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223355 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 20 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000010066-8

AUTUADO: ABASTECEDORA ABM LTDA

CNPJ: 25.362.007/0001-84

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 191662, decido por manter a multa de 249,4401 UFMs, pelos mesmos fundamentos da decisão de primeira instância.

Porto Alegre, 21 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000075371-1

AUTUADO: W NANNINI JUNIOR EIRELI

CNPJ: 15.337.624/0001-76

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187848, decido pela manutenção da multa de 166,2934 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 12/75, e pelo cancelamento da aplicação da penalidade de fechamento do estabelecimento.

Porto Alegre, 21 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000054903-7

AUTUADO: JM LONAS E PLÁSTICOS EIRELI

CNPJ: 07.352.997/0001-98

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222493, decido pela manutenção da multa de 166,2934 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, e pelo cancelamento da aplicação da penalidade de fechamento do estabelecimento.

Porto Alegre, 21 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000075028-0

AUTUADO: TARCISIO LENCINA

CPF: 087.933.520-34

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 221181, decido manter a penalidade de advertência, pelos mesmos fundamentos da decisão de proferida em primeira instância.

Porto Alegre, 21 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 19.0.000144371-5

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: SNAL ARQUITETURA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 88692959/0001-86, estabelecida Nesta Capital, à Rua Schiller nº 93 - complemento 601, representada neste ato por seu representante legal SOLON NHUCH, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Carteira de Identidade nº 1004824304 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 088976460-34, com endereço residencial, Nesta Capital, à Rua Pirapó nº 126 - complemento 1001.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 292,68 m² (duzentos e noventa e dois metros e sessenta e oito decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Também, o correspondente a 167,20 m² (cento e sessenta e sete metros e vinte decímetros quadrados) de Índices de Solo Criado Não Adensável. Ambos estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 385.497,61 (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Conjuntamente, o correspondente a R\$ 110.112,90 (cento e dez mil, cento e doze reais e noventa centavos) do Índice de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Rua Ferreira Viana, 279 – Bairro Petrópolis - MZ 001 – UEU 056 – QRT 103.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PRAZO: Consoante Artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 5 dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto a alienação destes Estoques de índices construtivos.

PROCESSO: 002.255.972.00.2 – SEI 19.0.000144371-5.

Porto Alegre, 22 de julho de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SMPE

LOCADOR: Tecnobr Empreendimentos Ltda, representada pelos seus administradores GILNEI FRANCISCO SOUTO e WASHINGTON LUÍS FAGUNDES.

OBJETO: Redução no montante de 50% (cinquenta por cento), Locação de imóvel de propriedade dos LOCADORES, localizado na Travessa Francisco Leonardo Truda nº 98, nesta capital, destinado a Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais

VIGÊNCIA: com vigência retroativa a 21 de abril de 2020, permanecerá em vigor pelo período em que estiver vigente o Decreto 20.534/20 e/ou enquanto permanecer decretada a situação de calamidade pública devido a pandemia do Coronavírus/Covid19 no Município de Porto Alegre.

DOTAÇÃO: 7901-4226-339039100000-1

PROCESSO: 19.0.000125730-0

Porto Alegre, 22 de Julho de 2020.

THIAGO BARROS RIBEIRO, Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 20.0.000031620-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: GRADINI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PORTAS E ESCADAS LTDA

CNPJ: 90.471.202/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de execução e colocação de porta auxiliar em cortina metálica.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços é de até 35 (trinta e cinco) dias úteis.

VALOR: R\$ 2.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1501-2558-339039160100-20

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios

BASE LEGAL: 24, II, da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 15 de julho de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2020

PROCESSO 19.0.000039995-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei Nacional 13.019/2014 e ao Decreto Municipal 19.775/2017, torna público e de conhecimento aos interessados que, mediante o presente Edital de Chamamento Público 04/2020, receberá documentação das Organizações da Sociedade Civil - OSCs, regularmente constituídas e funcionando por, no mínimo, 01 (um) ano, que tenham interesse em firmar com a Administração Pública, TERMO DE COLABORAÇÃO, participando da rede educativa da SMED, para atendimento de crianças de 0 (zero) até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade (primeira etapa da Educação Básica), conforme critérios especificados no referido Edital.

Porto Alegre, 22 de julho de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EDITAL 04/2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3474_ce_295243_1.pdf

ANEXO I FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3474_ce_295243_2.pdf

ANEXO II DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3474_ce_295243_3.pdf

ANEXO III DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3474_ce_295243_4.pdf

ANEXO IV DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3474_ce_295243_5.pdf

ANEXO V DECLARAÇÃO INC XXXIII ARTIGO 7º CF 88

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3474_ce_295243_6.pdf

ANEXO VI DECLARAÇÃO NEGATIVA ELEITORAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3474_ce_295243_7.pdf

ANEXO VII CONFIGURAÇÃO DAS MICRORREGIÕES DOS CONSELHOS TUTELARES PORTO ALEGRE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3474_ce_295243_8.pdf

ANEXO VIII MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3474_ce_295243_9.pdf

ANEXO IX PLANO DETRABALHO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3474_ce_295243_10.pdf

ANEXO X ORIENTAÇÕES DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3474_ce_295243_11.pdf

ANEXO XI CRONOGRAMA DO EDITAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3474_ce_295243_12.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 20.0.000051020-4

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Fisioclínica de Porto Alegre ME.

OBJETO: Prestação de serviços de saúde referente à competência de faturamento de abril de 2020.

VALOR: R\$ 47.095,58 (quarenta e sete mil, noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 17 de junho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 20.0.000051020-4

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Instituto de Fisioterapia e Reabilitação Ltda – Físioabreu.

OBJETO: Prestação de serviços de saúde referente à competência de faturamento de abril de 2020.

VALOR: R\$ 55.917,40 (cinquenta e cinco mil, novecentos e dezessete reais e quarenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 17 de junho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 20.0.000051020-4

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Thiago Salvador & Santos Serviços Médicos Ltda - Clínica Espaço e Saúde.
OBJETO: Prestação de serviços de saúde referente à competência de faturamento de abril de 2020.
VALOR: R\$ 8.591,93 (oito mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e três centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 17 de junho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 130/2020

PROCESSO 20.10.000002297-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Hidrante e válvula p/ hidrante

ITEM 01

EMPRESA: FACTUM EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO EIRELI EPP

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 36.400,00

ITEM 02 – FRACASSADO

ORIGEM DO RECURSO: Próprio

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 23 de julho de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

CONCORRÊNCIA 20.10.000004915-3

PROCESSO 20.10.000004915-3

OBJETO: Elaboração de projetos executivos de fundações de sistema de contenção e do estrutural do poço de sucção e do subsolo da EBAB Ponta do Arado

DATA: 25/08/2020, às 08h30min.

LOCAL: Sala de Licitações nº 228, 1º ANDAR – Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 24/07/2020, diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235 – clicar em **Licitações Publicadas**. Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 23 de junho de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 334/2019

PROCESSO 19.10.000008719-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Ferragens ferramentas diversas

ITENS 01, 05, 09, 10, 12, 13, 14, 17, 26, 33, 34, 36, 41, 47, 51, 52, 56, 58, 62, 63, 70, 80, 85 e 87

EMPRESA: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 6.624,79

ITENS 02, 04, 08, 28, 32, 39, 40, 44, 46, 53, 69, 73 e 74

EMPRESA: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 4.761,64

ITENS 03 e 20

EMPRESA: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 343,00

ITENS 06, 24, 25, 30, 38, 42, 43, 45, 48, 49, 50, 57, 61, 71, 77, 78, 79, 82, 84 e 86

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 5.819,74

ITENS 07, 11, 16, 21, 22, 23, 27, 29, 37, 59, 60 e 83

EMPRESA: CINCA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADO DE FERRAMENTAS EIRELI- ME

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 2.245,38

ITENS 15, 18, 19, 31, 35: REVOGADOS

ITENS 54, 55, 64, 65, 66, 67, 68, 76, 81: FRACASSADOS

ITENS 72 e 75: DESERTOS

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 23 de julho de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 19.10.000005252-3

OBJETO: Reforma da entrada de energia em diversos próprios do DMAE.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Veiga Engenharia EPP.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 517.590,80

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

O processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o email julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de julho de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 159/2020

PROCESSO 20.10.000002815-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Válvula Solenóide

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

ITEM 01 - FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 22 de julho de 2020

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 207/2020

PROCESSO 20.10.000002989-6

OBJETO: Contratação de serviço de locação de equipamentos com mão de obra para limpeza e desassoreamento dos coletores de esgotos, coletores tronco, interceptores e órgãos acessórios, operados

pelo DEPARTAMENTO, através de hidrojateamento e sucção a vácuo, a serem realizados no perímetro urbano de Porto Alegre

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa SANDRO BORGES DA ROSA - EPP, tempestivamente, ingressou com recurso administrativo contra o julgamento que declarou vencedora a empresa RICARDO ALEXANDRE GABRIEL EIRELI.

Desta forma, as empresas participantes poderão apresentar contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, de acordo com o item 10.1 do Edital, sendo que o acesso aos referidos documentos deve ser através do site www.portaldecompraspublicas.com.br ou solicitados através do e-mail seicjulga@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de julho de 2020

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

MULTA

PROCESSO 18.0.000074779-0

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 114/20-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de **MULTA** à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.38, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

Valor da Multa: R\$ 15.164,00 (quinze mil, cento e sessenta e quatro reais)

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 22 de julho de 2020.

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor de Limpeza e Coleta.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 018/2020

PROCESSO: 20.18.000000.126-4

OBJETO: Manutenção de Bombas e Bicos Injetores e de Componentes de Injeção Eletrônica para Motores de Ônibus com Fornecimento de Peças

CONTRATO: 073/2020

CONTRATADO: EF Diesel Center Comércio de Peças e Serviços Automotores EIRELI

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

VIGÊNCIA: 17/07/2020 a 16/07/2021

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000.000,00

RECURSOS: Próprios

Porto Alegre, 21 de julho de 2020

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente em exercício

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO VENCEDOR COTAÇÃO ELETRÔNICA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 12/2020

PROCESSO: 20.16.000014483-4

OBJETO: Fornecimento e instalação de toldo, conforme especificação técnica discriminados neste Termo.

EMPRESA: JOSE RENATO DE ABREU FRAGA JUNIOR. CNPJ: 04.498.933/0001-01					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Fornecimento e instalação de Toldo Articulado motorizado para o veículo tipo VAN SPRINT 415 CDI - Mercedes Benz, conforme especificações no termo de referência.	1	UN	R\$ 6.450,00	R\$ 6.450,00

VALOR GLOBAL: R\$ 6.450,00.

RECURSO: Próprio (PL 2020/14065)

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

MINLENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativa-Financeira.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2016 PROCESSO 17.16.000005454-5

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 09/2016.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S. A., CNPJ: 69.034.668/0001-56.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de vale alimentação e vale refeição.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo contratual.

VIGÊNCIA: De 01/07/2020 a 30/06/2021.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 10.532.231,06 (dez milhões, quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-2870-339046010102-400

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios da EPTC

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2018 PROCESSO 18.16.000007101-1

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 19/2017.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Autotech Centro de Remoção e Depósito Ltda., CNPJ: 18.802.043/0001-56.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de remoção e/ou içamento de container, animais e veículos em quaisquer situações, através de "munc" e "guincho pesado".

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo contratual, a redução quantitativa do serviço, bem como a redução do valor unitário.

VIGÊNCIA: De 16/07/2020 a 15/07/2021.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039999900-400.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios da EPTC

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, e artigo 65, § 1º, c/c artigo 65 inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE
PORTO ALEGRE**

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO 010/2020

PROCESSO 20.12.000000871-0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de seguro de vida em grupo para os diretores, empregados, adidos, estagiários e alunos do Projeto Pescar da PROCempa, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital.

O Edital encontra-se disponível nos sites www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.procempa.com.br, "link" licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 05/08/2020, às 09 horas

INÍCIO DA DISPUTA: 05/08/2020, às 09h30min

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cec.com.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.

Porto Alegre, 21 de julho de 2020.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2020

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO 19.12.000001400-6

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento em destaque que trata da seleção de habilitação visando a contratação através de Sistema de Registro de Preços para aquisição de baterias VRLA, onde foram realizadas todas as análises dos documentos relativos à interposição de recurso por parte da empresa Sec Power Coml Imp e Exp Ltda, mantendo-se sua inabilitação. Feita esta consideração julgamos não contar com empresa habilitada neste Pregão Eletrônico, restando o mesmo "fracassado". Nova licitação será realizada.

Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonçalo Valduga

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br